**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 083, de 12/09/2011(ALTERADA PORT 019/2012)**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Interna do CEAD nº 057/2011 DG/CEAD, de 06/07/2011, que designa a Comissão Interna Permanente do Grupo Conviver do Centro de Educação a Distância, entre os períodos de 13 de abril de 2011 a 13 de abril de 2013, atendendo solicitação na CI nº 049/2011 DEX-CEAD-UDESC, conforme especificado:

Prof. Ma. Solange Cristina da Silva – matrícula 332240-8-03 – Presidente;

Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos – matrícula 339804-8-02 – Vice-presidente;

Téc. Univ. Josiele Vanessa Alves – matrícula 658529-9-01 – Secretária;

Téc. Univ. Márcia Vieira – matrícula 365932-5-01;

Téc. Univ. Glenio Madruga II – matrícula 658527-2-01;

Téc. Univ. Aline Bertolini de Lauro – matrícula 665076-7-01;

Téc. Univ. Renan Piazza do Prado – matrícula 657740-7-01;

Téc. Univ. Débora Gomes – matrícula 0950377-3.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 057/2011, de 06/07/2011;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 12 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*
*Registro às fls. 083 do livro competente nº 008*
*Florianópolis – SC, 12/09/2011*